



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 049/2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

A Sra. **MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA**, Vice-Prefeita Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 960.019,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	960.019,00
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS	
301 15.451.0040.1006.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos	960.019,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
100 017 CONT REP 953027/23- MIN CID- RECAPE	

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

960.019,00

Fontes de Recurso
05 00 960.019,00

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 22 de outubro de 2024.


Monica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em exercício



GOVERNO MUNICIPAL
BALSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 049/2024

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para Execução de obras de Recapeamento Asfáltico em via urbanas do Município, do Governo Federal, Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 953027/2023.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento
Geraldes", 22 de outubro de 2024.**


Monica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em exercício